PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

ASSISTÊNCIA SOCIAL e 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; Programa de Trabalho: 04 122 0035 2002 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0036 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 12 361 0022 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 122 0036 2050 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 20 606 0017 2059 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, 15 452 0005 2081 0000 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, 13 392 0020 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0009 2068 0000 PISO BÁSICO FIXO e 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

ASSINATURA: Huguemar Rosal Lustosa Filho – pela CONTRATANTE e Carlos Eduardo Santana Lopes – pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025

ID: 05C08F37CCAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

selo unicef 2023 2024 25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2025.
Procedimento Licitatório: nº 010/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, I.
Objeto: prestação de serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV Meio Norte para este município, divulgação institucional de matérias de interesses da administração pública, nos veículos de comunicação do Grupo Meio Norte de Comunicação, tais como: a) 02 Matérias de assessoria de imprensa mensais divulgadas no portal meionews.com na coluna Cidades Meio; b) Reaplicação da matéria com link nos perfis oficiais @tvmeioficial e @cidadesmeio; c) Publicações de editais no jornal MeioNewspaper.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: Rádio E Televisão Do Piauí Ltda - Me, Cnpj: 01.743.572/0001-23.
Valor mensal previsto: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Assinatura: 11/02/2025.
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fme, Qse, e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 2AAC6D3000AF4

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 089/2025 Palmeira do Piauí-PI, de 06 janeiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) ERICA MOURATO GOMES portador (a) do CPF 028.491.113-50 no cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 7FC5AFB335EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

selo unicef 2023 2024 25

PORTARIA N° 082/2025 **Landri Sales-PI,11 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular para o Servidor Público Municipal Thiago Lopes de Freitas.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER, Licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 anos, ao servidor Público Municipal Thiago Lopes de Freitas, inscrito no CPF sob nº 020.184.423-09, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
Assinado de forma digital por DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300 Dados: 2025.02.11 10:17:36 -03'00'

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/